

**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA**

INDICAÇÃO Nº 591/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas – ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA,

INDICAÇÃO: QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DO JASMIM, LOCALIZADA NO BAIRRO VIVENDAS DO POTOSI, NESTE MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da Rua do Jasmim, no Bairro Vivendas do Potosi, que enfrentam dificuldades decorrentes das condições atuais da via.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade aos moradores, pedestres e veículos que utilizam diariamente a referida rua, contribuindo também para a melhoria da qualidade de vida da população local.

A intervenção é especialmente importante para garantir melhores condições de tráfego durante os períodos chuvosos, quando as vias sem pavimentação podem apresentar problemas como lama, erosões e dificuldade de circulação, bem como durante os períodos de estiagem, quando a poeira causa transtornos aos moradores e pode comprometer a qualidade do ambiente.



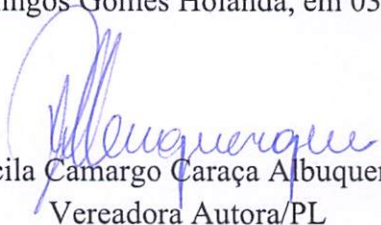
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA

Além de facilitar o deslocamento da população, a pavimentação contribuirá para a valorização dos imóveis, o desenvolvimento urbano e a melhoria da infraestrutura do Bairro Vivendas do Potosí.

Diante da relevância da demanda e visando proporcionar melhores condições de vida e mobilidade aos moradores, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua do Jasmim.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 03 de setembro de 2026.


Priscila Camargo Caraça Albuquerque
Vereadora Autora/PL